



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N° 2.738/2007

**"NOMEIA CONSELHEIRA SUPLENTE EM
SUBSTITUIÇÃO A TITULARES NOS
PERÍODOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o artigo 40 da Lei Complementar n° 033/2004,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Conselheira Suplente **GENAIDE MENDES DA SILVA**, em substituição aos Conselheiros Titulares que estarão em férias nos períodos abaixo especificados:

- I – Edna Fernandes dos Santos** - mês de fevereiro de 2007
- II – Ellen Aparecida Trevisan Cruz** – mês de março de 2007
- III - Duceli Aparecida Mendonça** – mês de abril de 2007
- IV – Paulo Roney Azambuja Velilha** – mês de maio de 2007
- V – Agnaldo Ferreira Assunção** – mês de junho de 2007

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a data de 1º de fevereiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

